ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 007/17, de 20 de fevereiro de 2017.

Destinatário: **Poder Executivo**
Autor: Vereador *Onízio José Marçal*

APROVADO
EM 20/02/2017
PRESIDENTE

Exmº. Senhor,
Thiago Oliveira Dietz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
N e s ta.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo (90) do Regimento Interno c/c artigo (17) da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Plínio Luís Nunes de Paiva, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUEREIRO-LHE: que seja disponibilizado a população de Crixás uma área pública com toda infraestrutura adequada à pratica de esportes radicais e lazer nesta municipalidade, Todos encontros serão arrecadados alimentos não perecíveis para serem doados as instituições filantrópicas da Cidade..

JUSTIFICATIVA: Atualmente temos observado a falta de opção para a juventude desta municipalidade. Relaciono esta falta de opção e à enorme energia a muitos atos praticados pelos mesmo nas ruas de Crixás. Atos estes, que em muitos dos casos são convertidos em acidentes ou/e perturbação do sossego, algo previsto na LCP, Art. 42. Tal iniciativa visa a obtenção deste espaço para a pratica de manobras radicais e som automotivo.

Saliento que é dever público o incentivo ao lazer, desporto, como forma de promoção social.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Crixás-Go; 20 de fevereiro de 2017.

Onizio J Marçal

ONIZIO JOSE MARÇAL
Vereador - PTB